

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8806/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AGROPLANTAS FLORES LTDA. VALOR TOTAL R\$ 551,00 OBJETO: AQ.FONTE BACIA C/2 QUEDAS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 705/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 031/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSORCIO VILA HORTOLÂNDIA. PROCESSO: nº 14.609-4/22. ASSINATURA: 23/03/2023. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 143.334.780,82. OBJETO: EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE OBRA DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM VIÁRIA SOB A RODOVIA JOÃO CERESER, PONTES SOBRE O RIO JUNDIAÍ E CANALIZAÇÃO DE TRECHO DO CANAL DO RIO JUNDIAÍ, REGIÃO DA VILA HORTOLÂNDIA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 11/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) DIAS. PROPONENTES: 02.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGC, em 20 de março de 2023.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, HOMOLOGAMOS o Convite nº 002/2023 para Contratação de serviços de registro de imagem fotográfica, tendo como objetivo a realização de coberturas das ações, projetos, iniciativas, eventos entre outras demandas relativas ao programa de governo “Cidade das Crianças”, desenvolvido pela Prefeitura de Jundiaí, bem como das pautas de interesse público vinculadas à Unidade de Gestão da Cultura, bem como, autorizo a despesa da contratação com a emissão das notas de empenhos, à empresa abaixo:

- WELLINGTON GABRIEL ALMEIDA SILVA ME..... R\$ 86.400,00

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

GOVERNO E FINANÇAS

EDITAL 33 /2023

Fica o(a) Sr(a). RUI APARECIDO HERVATIM notificado(a) por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do SAEPRO 2022/3625, referente à revisão de IPTU, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 22 de março de 2023.

ROSELI C. DE PAIVA
Diretora de Receita Tributária

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO SEI nº. 00096/2021

CONTRATO nº 272/2021

OBJETO: Prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de apoio psicológico aos funcionários da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I do Contrato.

Fornecedor: Elisângela Santos Perboni

I - Considerando o pedido de reajuste contido nos documentos SEI nº 0148572 e nº 0148574, e os demais documentos pertinentes contidos no processo SEI CIJ.00211/2021, fica autorizado o reajuste de preço do presente contrato, no importe de 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento).

II - A partir da data de assinatura deste apostilamento, o valor de cada

CIJUN

sessão deste contrato passará a ser de R\$ 73,83 (setenta e três reais e oitenta e três centavos).

III - Fica autorizado o pagamento retroativo da diferença do valor das sessões efetivadas, relativas a partir do início da vigência do Termo Aditivo III.

IV - Excepcionalmente, na próxima fatura deverá conter, em item separado, o valor retroativo referentes ao item III deste termo, para o pagamento.

Jundiaí, 23 de março de 2023

AMAURI MARQUEZI DE LUCA

Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO SEI nº. CIJ.01148/2020.

CONTRATO nº 254

OBJETO: Prestação de serviços administrativos de apoio ao processamento de multas por 30 (trinta) meses, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme quantidades, especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do contrato.

FORNECEDOR: BTS - Born Tecnologia e Serviços Digitais Ltda.

I - Considerando o pedido de reajuste 0145465 e os documentos pertinentes 0145466 e 0146325 contidos no processo SEI CIJ.01531/2020, fica autorizado o reajuste referente à variação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, aplicando-se o percentual do dissídio e os ajustes dos benefícios no importe de 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento).

II - O valor mensal do contrato, a partir da competência de Janeiro de 2023, passa a ser de R\$19.734,48 (dezenove mil setecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos)

III - Fica autorizado o pagamento retroativo relativo às competências de Janeiro e Fevereiro de 2023, no importe de R\$ 2.229,68 (dois mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

IV - Excepcionalmente, a fatura referente ao mês de Março de 2023 com vencimento em Abril de 2023, deverá conter, em item separado, o valor retroativo referente ao item III deste termo para o pagamento.

V - O valor total a ser pago referente à fatura citada no item IV deste termo será de R\$ 21.964,16 (vinte e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

VI - Ficam ratificadas e inalteradas todas as cláusulas do Contrato nº 254 firmado em 20 de novembro de 2020 que não colidirem com este Termo.

Jundiaí, 23 de março de 2023.

Amauri Marquezi de Luca

Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

TERMO DE APOSTILAMENTO III

PROCESSO SEI nº. CIJ.01662/2018

CONTRATO nº 118

OBJETO: Prestação de serviços de Auditoria Externa Independente a partir do exercício de 2019.

FORNECEDOR: Sacho – Auditores Independentes EPP

I - Fica autorizado o reajuste de preço referente à variação do índice IPCA no importe de 5,60%, relativo ao período de março de 2022 a fevereiro de 2023, nos termos da Cláusula Sexta, item 6.14, do CONTRATO.

II - A partir da assinatura deste apostilamento, o valor de cada parcela trimestral do CONTRATO passará a ser de R\$ 6.887,31 (seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

Jundiaí, 23 de março de 2023

AMAURI MARQUEZI DE LUCA

Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

PORTARIA Nº 02

DE 21 DE MARÇO DE 2023

O Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 inciso VII do Estatuto Social da Companhia;

CONSIDERANDO, o art. 40, da Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos